



| | |
|---------------|-----------|
| Folha nº | 15 |
| Processo nº | 201576/20 |
| Assinatura: | AP |
| Mat. Nº/Unid. | 180 |

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD nº 095/2019 - PRES

Constitui Comissão de Sindicância apuratória, objeto do Processo 201576/2020, e demais providências.

O Presidente em exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea /DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando os fatos relatados na denúncia objeto do protocolo nº 201576/2020;

Considerando os princípios do direito administrativo, quais sejam legalidade, moralidade, impessoalidade, entre outros.

Considerando que é dever da Administração Pública, a imediata apuração das denúncias e possíveis irregularidades que ocorram no seu âmbito de atuação, sob pena de se tornar corresponsável pela prática do ato.

Considerando os artigos 160 a 165 do o anexo I da Resolução nº 1074, de 24 de maio de 2016, do Confea.

Considerando a necessidade de apuração da veracidade dos fatos exarados no Processo 201576/2020, e de conceder o direito de ampla defesa e ao contraditório às partes, assim como a possível aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Sindicância apuratória para analisar os fatos, levantar possível(eis) infração(es) praticada por empregado do Crea e sugerir a(s) penalidade(s), em caso de constatação de infração.

Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes empregados: Gilberlândio Barreto de Medeiros, Matrícula nº 0253 como Coordenador, Cássia Maria Campos matrícula nº 0202 e Clara Rodrigues dos Santos matrícula nº 0381, como membros.

Art. 3º A comissão deverá concluir os trabalhos em até 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 16 de julho de 2020.

PEDRO LUIZ DELGADO ASSAD
Presidente em Exercício

